

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 2720/2026/2

Sumário: Conclusão sem sucesso de período experimental – cessação de relação jurídica de emprego público.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho de assistente técnico (apoio administrativo) da carreira geral de assistente técnico

Conclusão sem sucesso de período experimental – Cessação de relação jurídica de emprego público

Na qualidade de Vereador da Câmara no uso de competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferidas pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 450/2025/GAP de 25 de novembro, torna-se público que, nos termos do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho de 20/01/2026, foi homologada a ata que contém a avaliação final da conclusão sem sucesso do período experimental da trabalhadora abaixo individualizada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Apoio Administrativo), no âmbito do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 5459/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, em 14/03/2023, e na Bolsa de Emprego, na mesma data, com o código de oferta n.º OE202303/0496:

Maria Madalena Cartaxo Serra – 10,33.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 45.º do citado diploma legal.

O Vereador no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 450/2025/GAP de 25 de novembro.

22 de janeiro de 2026. – O Vereador, Paulo Maia.

319959211